



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 321 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

*Denomina oficialmente de Breno
Ferreira Gomes Meira a Quadra
de Esportes que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **Breno Ferreira Gomes Meira**, a quadra de esportes, localizada na Vila de Recreio, no Distrito de Rafael Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2001.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

